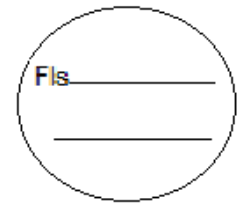




MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

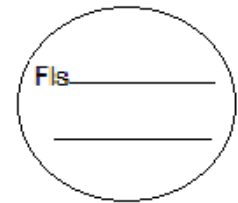
1.1 Definição do Objeto: Aquisição estimada de materiais de construção destinados à realização de obras e serviços de construção civil, para atender as necessidades da secretaria demandante.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	355629	ALICATE REBITADOR PEÇAS / ACESSÓRIOS - TIPO: MANUAL MATERIAL CABO: PVC MATERIAL CORPO: AÇO Bicos: 3,0mm - 4,0mm - 5,0mm CATMAT 486503	10,00	UNIDADE	28,4500	284,50
2	412312	PRUMO DE METAL PARA PAREDE, 510 G. DIMENSÕES DO PRODUTO 4 X 4 X 8.5 CM;	10,00	UNID.	22,8300	228,30
3	412059	ABRAÇADEIRA DE METAL 2"	500,00	UN	4,1000	2.050,00
4	412058	ABRAÇADEIRA AJUSTAVEL 1200MM PARA POSTE COM PARF	200,00	UN	23,5700	4.714,00
5	409276	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO NYLON 2,5 X 60 - PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT.	4,8300	966,00
6	409277	ABRAÇADEIRA ENFORCA GATO NYLON 2,5 X40- PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT.	2,4100	482,00
7	408965	ABRAÇADEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ROSCA SEM FIM, LARGURA: 14MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 57 A 70 MMMM. CATMAT 608896	30,00	UNID.	1,9900	59,70
8	408964	ABRAÇADEIRA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ROSCA SEM FIM, LARGURA: 9MM, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO MANGUEIRA, DIÂMETRO AMARRAÇÃO: 14 A 22 MMMM. CATMAT 608897	30,00	UNID.	0,5700	17,10
9	406651	ABRAÇADEIRA MATERIAL: NÁILON , TIPO: COM RANHURAS , COMPRIMENTO TOTAL: 200 MM, LARGURA: 4,80 MM, , APLICAÇÃO: AMARRAÇÃO E FIXAÇÃO , COR: PRETA(CÓDIGO CATMAT: 395451) (PADRÃO DE QUALIDADE FAME/MARJIRUS) PACOTE COM 100 UNIDADES	200,00	PCT.	13,0700	2.614,00
10	407871	ALICATE TIPO: MULTIUSO , APLICAÇÃO: CORTE, DECAPAGEM E PRENSA DE FIOS E CABOS , COMPRIMENTO: 250 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO, EMPUNHADURA: PLÁSTICO POLIPROPILENO , MATERIAL: AÇO CARBONO - catmat 614518	10,00	UNID.	24,7900	247,90
11	406642	ALICATE UNIVERSAL MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO , TIPO:PROFISSIONAL , MATERIAL CABO: PLÁSTICO , TIPO CABO: REFORÇADO, ISOLADO, ANTI-DESLIZANTE , COMPRIMENTO: 8 POL, APLICAÇÃO: CORTE DE ARAME DURO, INSTALAÇÕES EM GERAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLASSE DE APLICAÇÃO H (CÓDIGO CATMAT: 328217)	20,00	UNID.	26,7100	534,20
12	407930	ARAME FARPADO MATERIAL: AÇO , DIÂMETRO: 2,20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFERÊNCIA: 104 - ROLO COM 400 METROS - catmat 380015	100,00	ROLO	421,4200	42.142,00
13	407929	ARAME FARPADO MATERIAL: AÇO , DIÂMETRO: 2,76 MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCERTINA SIMPLES	100,00	ROLO	288,9000	28.890,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

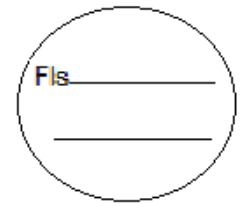


		300MM - ROLO COM 250 METROS -catmat 441647				
14	409290	ARAME GALVANIZADO 12 BWG (2,76MM) RECOZIDO LISO	500,00	KG	23,9300	11.965,00
15	409291	ARAME GALVANIZADO 16 BWG (1,65MM) RECOZIDO LISO	1.000,00	KG	23,3800	23.380,00
16	409292	ARAME GALVANIZADO 18 BWG (1,07MM) RECOZIDO LISO	1.000,00	KG	21,6300	21.630,00
17	407874	ARAME RECOZIDO LISO	1.000,00	KG	17,0700	17.070,00
18	407875	ARCO SERRA LÂMINA SERRA: STANDARD 12 POLEGADAS , MATERIAL CABO: POLIPROPILENO , TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO , TAMANHO: 12 POL, TIPO: REGULÁVEL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PROFUNDIDADE DE CORTE DE 90 MM - catmat 311040	50,00	UNID.	22,8700	1.143,50
19	407880	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO ESPECIAL/POLÍMEROS/QUARTZO/ADITIVOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO INTERNO , TIPO: PISO SOBRE PISO - EMBALAGEM COM 20 KG- catmat 354460	1.000,00	UNID.	24,0600	24.060,00
20	407878	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS , APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO , APRESENTAÇÃO: PÓ , TIPO: AC II , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081 - EMBALAGEM COM 20 KG - catmat 315172	1.700,00	UNID.	22,7600	38.692,00
21	407879	ARGAMASSA COMPOSIÇÃO: CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS , APLICAÇÃO: ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLANTE DE USO EXTERNO , APRESENTAÇÃO: PÓ , TIPO: AC III , NORMAS TÉCNICAS: NBR 14081- EMBALAGEM COM 20 KG - catmat 315173	1.000,00	UNID.	29,9300	29.930,00
22	407881	ARGILA COR: VERMELHA - EMBALAGEM 18 KG - CATMAT 445129	1.000,00	UNID.	6,8100	6.810,00
23	407884	BALDE MATERIAL: PLÁSTICO , CAPACIDADE: 12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - catmat 417993	300,00	UNID.	13,4300	4.029,00
24	407888	BARRA AÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ELETROCALHA DE 100MM X 50MM , MATERIAL: GALVANIZADO, 1/4 POL X 300 MM , TIPO: ROSCADA - catmat 344322	50,00	UNID.	8,4500	422,50
25	407887	BARRA AÇO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PASSO 1,5 MM , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , APLICAÇÃO: INDÚSTRIA NAVAL , TIPO: ROSCADA , DIÂMETRO: 12 M - catmat 360566	50,00	UNID.	17,9500	897,50
26	407889	BARRA AÇO FORMATO SEÇÃO: REDONDO , BITOLA: 3/4" POL, COMPRIMENTO: 3 M, MATERIAL: SAE 1045 GALVANIZADO , APLICAÇÃO: METALURGIA , TIPO: ROSCADA - catmat 603674	50,00	UNID.	15,1800	759,00
27	407890	BARRA AÇO FORMATO SEÇÃO: REDONDO , BITOLA: 3/8 POL, COMPRIMENTO: 3 M, MATERIAL: AÇO CARBONO , TIPO: ROSCADA - catmat 618239	100,00	UNID.	15,1700	1.517,00
28	407885	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: BARRA DE APOIO RETA , APLICAÇÃO: BANHEIRO , DIÂMETRO: 3 CM MM, COMPRIMENTO: 80 CM C - catmat 617718	50,00	UNID.	86,6100	4.330,50
29	407886	BARRA DE APOIO E SEGURANÇA - PNE MATERIAL: AÇO	20,00	UNID.	87,9500	1.759,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

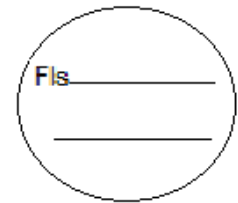


		INOXIDÁVEL , TIPO: BARRA DE APOIO RETA , APLICAÇÃO: BANHEIRO , DIÂMETRO: 3 CM MM, COMPRIMENTO: 90 CM C - catmat 617718				
30	383055	BARRA ROSQUEADA 3/16	100,00	UNIDADE	3,4900	349,00
31	383057	BARRA ROSQUEADA 5/16	100,00	UNIDADE	8,0900	809,00
32	383060	BARRA ROSQUEADA 7/16	100,00	UNIDADE	11,7500	1.175,00
33	408961	BASCULANTE MATERIAL: ALUMÍNIO, DIMENSÕES: 50 X 50CM. CATMAT 258773	10,00	UNID.	114,5200	1.145,20
34	409284	BLOCO DE CONCRETO 10X20X40	10.000,00	UN	3,2100	32.100,00
35	407893	BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 15 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL M - - catmat 250951	45.000,00	UNID.	3,3200	149.400,00
36	407895	BLOCO DE CONCRETO COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 20 CM, ALTURA: 20 CM, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL - - catmat 251112	15.000,00	UNID.	23,5700	353.550,00
37	407903	BROCA MATERIAL: AÇO CARBONO , DIÂMETRO: 6 MM, COMPRIMENTO: 90 MM, APLICAÇÃO: MADEIRA , , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 3 PONTAS - catmat 378098	50,00	UNID.	3,0700	153,50
38	355623	BROCA PARA FERRO E MADEIRA 10 (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	50,00	UNIDADE	11,2900	564,50
39	355774	BROCA PARA PAREDE N. 10 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE	50,00	UNIDADE	10,1100	505,50
40	355771	BROCA PARA PAREDE N. 6 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	50,00	UNIDADE	7,9300	396,50
41	355772	BROCA PARA PAREDE N. 8 NACIONAL (PADRAO DE QUALIDADE IRWIN)	50,00	UNIDADE	6,9500	347,50
42	355756	BROXA PINTURA - MATERIAL BASE: PLÁSTICO MATERIAL CABO: PLÁSTICO MATERIAL. CATMAT 342893	200,00	UNIDADE	10,2800	2.056,00
43	400131	BUCHA PARA LAJOTA 10MM.	2.500,00	UNID.	0,4400	1.100,00
44	400129	BUCHA PARA LAJOTA 6MM.	1.000,00	UNID.	0,1900	190,00
45	400130	BUCHA PARA LAJOTA 8MM.	2.500,00	UNID.	0,2500	625,00
46	355550	CABO PARA PA E ENXADA (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	100,00	UNIDADE	26,2200	2.622,00
47	406602	CABO ROLO DE PINTURA TIPO: GAIOLA TAMANHO: 23 CM (CÓDIGO CATMAT: 266516)(PADRÃO DE QUALIDADE ATLAS)	50,00	UNID.	28,8600	1.443,00
48	408945	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA: 45MM, LARGURA: 75MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CHAVES. CATMAT 370899	30,00	UNID.	15,3200	459,60
49	408946	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: AMARELA, ALTURA: 70MM, LARGURA: 30MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CHAVES. CATMAT 270301	30,00	UNID.	29,8800	896,40
50	408944	CADEADO MATERIAL: LATÃO MACIÇO, MATERIAL HASTE: AÇO INOXIDÁVEL, COR: VERMELHA, ALTURA: 20MM, LARGURA 14MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA TERMOPLÁSTICA / 2 CHAVES. CATMAT 391564	20,00	UNID.	14,3000	286,00
51	407905	CAIBRO MATERIAL: MADEIRA , TIPO MADEIRA: PARAJU , USO: TELHADO , LARGURA: 7 CM, ESPESSURA: 4 CM, COMPRIMENTO: 6 - catmat 610127	100,00	UNID.	103,3300	10.333,00
52	407906	CAL HIDRATADA MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO , ASPECTO FÍSICO: PÓ , COR: CREME , APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL - PACOTE COM 20 KG - catmat 329857	2.000,00	UNID.	12,0200	24.040,00
53	355755	CAL PARA PINTURA (PADRAO DE QUALIDADE CREAM CAL)	150,00	PACOTE	13,3100	1.996,50



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

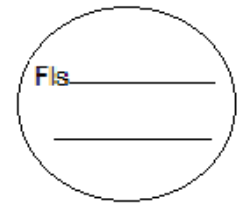


54	409288	CALHA EM U CHAPA GALVANIZADA COM ESPESSURA DE 0,65 MM COM DESENVOLVIMENTO DE 60 CM	500,00	METRO	31,1800	15.590,00
55	409286	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO DE PAREDES EM ALUMÍNIO PERFIL V 12 X 12 MM COMPRIMENTO 1,5 METROS	50,00	UN	14,6300	731,50
56	409287	CANTONEIRA PARA ACABAMENTO DE PAREDES EM ALUMÍNIO PERFIL V 25 X 25 MM COMPRIMENTO 1,5 METROS	50,00	UN	7,1000	355,00
57	407926	CARRINHO MÃO MATERIAL CAÇAMBA: CHAPA AÇO GALVANIZADO , QUANTIDADE RODA: 1 UN, TIPO RODA: PNEU COM CÂMARA DE 3,25 CM , CAPACIDADE CAÇAMBA: 50 KG, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR COR PRETA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIMENSÕES APROXIMADAS:680 X 1320 X 545 MM - catmat 468625	100,00	UNID.	153,2300	15.323,00
58	355733	CERAMICA PEI 4 CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE BELLACER, LUNA, LORENZA)	4.500,00	M2	26,5500	119.475,00
59	355759	CERAMICA PEI V CLASSE A (PADRAO DE QUALIDADE LUNA, BELLACER, LORENZA)	2.500,00	M2	24,9800	62.450,00
60	400201	CHAVE DE FENDA 1/4X4".	50,00	UNID.	7,3300	366,50
61	355749	CHAVE DE FENDA JOGO COM 6 UNID. (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	38,4800	769,60
62	400198	CHAVE PHILIPS 1/4X4".	50,00	UNID.	7,3200	366,00
63	400197	CHAVE PHILIPS 3/16X4".	50,00	UNID.	7,5400	377,00
64	355753	CHAVE SOQUETE BOCAL (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	39,6500	793,00
65	355744	CHIBANCA COM CABO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	71,2200	1.424,40
66	355757	CIMENTO CPII E-32 50KG (PADRAO DE QUALIDADE TUPI)	7.000,00	PCT.	35,3300	247.310,00
67	412057	COLA INSTANTÂNEA, A BASE DE CIANOACRILATO, SIMILAR A SUPER BOND, INCOLOR, COM BICO DOSADOR, TUBO COM 100 G	70,00	UN	22,9600	1.607,20
68	407913	COLHER PEDREIRO MATERIAL: AÇO CARBONO , TAMANHO: 288 MM, MATERIAL CABO: MADEIRA ENVERNIZADA - CATMAT 448858	50,00	UNID.	17,6600	883,00
69	408954	CONJUNTO (KIT) - PINTURA COMPONENTES: BANDEJA, PINCEL E ROLO, USO: PINTURA PREDIAL. CATMAT 240385	15,00	KIT.	26,3000	394,50
70	397726	CORDA 10 MM BITOLA 10 ROLO COM 100 METROS 100% POLIESTER	5,00	ROLO	178,0000	890,00
71	397724	CORDA 5 MM BITOLA 5 ROLO COM 100 METROS 100% POLIESTER	5,00	ROLO	87,9500	439,75
72	400278	CORDA DE NYLON 12MM.	400,00	METRO	3,2600	1.304,00
73	408971	CORDA MATERIAL: SEDA, TIPO: TRANÇADA, DIÂMETRO: 3MM, COR: BRANCA. CATMAT 404269	300,00	M	1,8800	564,00
74	355818	CORRENTE GALVANIZADA 5MM	100,00	KILO	21,8300	2.183,00
75	412056	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA FRISADA	20,00	UN	15,1000	302,00
76	408972	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA PVC 15X26CM COM ESPUMA LISA	20,00	UNID.	7,5200	150,40
77	355534	DESENGRIPANTE - APRESENTAÇÃO: SPRAY FINALIDADE: ELIMINAR FERRUGEM / REPELIR UMIDADE / LUBRIFICAR APLICAÇÃO: LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO. 300ML CATMAT 261317	100,00	UNIDADE	30,7000	3.070,00
78	408963	DISCO CORTE DIÂMETRO: 203MM, ALTURA: 0,70MM, DIÂMETRO FURO: 12,70MM, APLICAÇÃO: CORTADORA AROTEC MOD. COR40, ACABAMENTO: DIAMANTADO. CATMAT 313932	50,00	UNID.	22,1200	1.106,00
79	408951	DISCO CORTE MATERIAL: AÇO, DIÂMETRO: 4 3/8POL, DIÂMETRO FURO: 110MM, APLICAÇÃO: CORTE DE MADEIRA, QUANTIDADE DENTES: 12. CATMAT 462152	30,00	UNID.	10,2500	307,50
80	409289	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO CORTE SECO 350MM X 25, 4 MM	10,00	UN	331,5700	3.315,70
81	412053	DISCO DE CORTE PARA FERRO PARA ESMERILHADEIRA 4	300,00	UN	10,9400	3.282,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

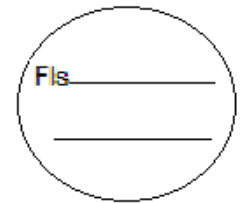


		1/2 X 3/64 X 7/8				
82	355655	DOBRADICA DE ACO 3" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	300,00	UNIDADE	17,6200	5.286,00
83	355654	DOBRADICA DE ACO 3X1/2" (PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	200,00	UNIDADE	14,4400	2.888,00
84	412322	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA N4 (PADRÃO DE QUALIDADE SÃO ROMÃO)	50,00	UNID.	21,9500	1.097,50
85	412320	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA N6 (PADRÃO DE QUALIDADE SÃO ROMÃO)	50,00	UNID.	21,9700	1.098,50
86	412321	DOBRADIÇA PARA PORTEIRA N8 (PADRÃO DE QUALIDADE SÃO ROMÃO)	50,00	UNID.	23,6600	1.183,00
87	355695	DUREPOX 100GRS (PADRAO DE QUALIDADE LOCTITE)	100,00	UNIDADE	14,8700	1.487,00
88	355740	ENXADA 2,5 MM (PADRAO DE QUALIDADE NAVALHA, SERVENTE)	100,00	UNIDADE	64,8200	6.482,00
89	355819	ESCADA 05 DEGRAUS FERRO (PADRAO DE QUALIDADE MAESTRO)	10,00	UNIDADE	204,5600	2.045,60
90	403852	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO, 23 DEGRAUS, EXTENSIVEL 4,2 X 7,2 M EAFD - 23 SINTESE. CARACTERÍSTICAS: ESCADA EM FIBRA DE VIDRO, DEGRAUS EM LIGA DE ALUMÍNIO TRATADA TERMICAMENTE COM FRISOS ANTIDERRAPANTES MODELO D. CATRACA EM LIGA DE ALUMINIO. ENCOSTO EM CINTA DE NYLON REVESTIDA EM BORRACHA VULCANIZADA. ACIONAMENTO DO LANCE MOVEL MANUAL POR SISTEMA DE ROLDANA(S) E CORDA. DIMENSOES: 0,38 X 0,15 X 4,20; ABERTA: 7,20 M (23 DEGRAUS) E FECHADA: 4,20 M (14 DEGRAUS). CARGA MAXIMA DE TRABALHO: 120 KG. MATERIAL: FIBRA DE VIDRO/ ALUMINIO/ DEGRAU D VAZADO. PADRÃO DAS EMPRESAS DE TELEFONIA E ELETRICIDADE.	3,00	UNID.	1.179,9000	3.539,70
91	355449	ESCORA DE EUCALIPTO	7.500,00	METRO	4,8200	36.150,00
92	412055	ESPATULA AÇO 63,5MM (PADRAO DE QUALIDADE TIGRE)	50,00	UN	13,5700	678,50
93	408950	ESPÁTULA MATERIAL LÂMINA: AÇO TEMPERADO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM, COMPRIMENTO: 185MM, LARGURA: 80MM. CATMAT 449350	25,00	UNID.	8,9900	224,75
94	412317	ESPUMA EXPANSIVA DE PU POLIURETANO (PADRÃO DE QUALIDADE TEKbond) 500ML	50,00	UN	45,2200	2.261,00
95	355806	ESPUMA PARA PEDREIRO D40	100,00	UNIDADE	2,3000	230,00
96	355533	ESQUADRO (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	30,00	UNIDADE	13,3700	401,10
97	402640	ESTRIO TRATADO EUCALIPTO 315 X 18 - 20	40,00	UNID.	335,3000	13.412,00
98	402646	ESTRIO TRATADO EUCALIPTO 4 X 18 - 20	40,00	UNID.	340,3000	13.612,00
99	397732	EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA TELESCÓPICO 3 METROS, MATERIAL: AÇO DIVERSAS CORES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: EXTENSOR TELESCÓPICO DE AÇO COM PINTURA EPÓXI E PONTEIRA CLICK. INDICADO PARA PINTURAS EM LOCAIS ALTOS BENEFÍCIOS: FACILIDADE NA UTILIZAÇÃO. MATERIAL DE QUALIDADE E RESISTENTE. ALTURA (CM): 300,000 COMPRIMENTO (CM): 08,000 PESO (G): 680,000 (PADRÃO QUALIDADE TIGRE)	50,00	UNID.	34,3500	1.717,50
100	407917	FECHADURA MATERIAL CAIXA: AÇO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO , COMPONENTES: 2 CHAVES EM LATÃO NIQUELADO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MAÇANETA TIPO ALAVANCA , TIPO: INTERNA/EXTERNA , APLICAÇÃO: PORTA - catmat 354740	150,00	UNID.	29,8200	4.473,00
101	407918	FECHADURA MATERIAL CAIXA: LATÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAÇANETA TIPO ALAVANCA , TIPO: SIMPLES , APLICAÇÃO: PORTA BANHEIRO , COMPRIMENTO: 8 CM, ALTURA: 12 CM, ESPESSURA: 12 M - catmat 356995	150,00	UNID.	37,7400	5.661,00
102	407916	FECHADURA MATERIAL CAIXA: LATÃO , MATERIAL	150,00	UNID.	37,6300	5.644,50



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

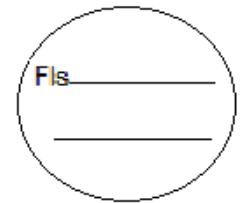


		LINGUETA: LATÃO , ACABAMENTO SUPERFICIAL: CROMADO BRILHANTE , MATERIAL TAMBOR SEGREDO: LATÃO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CILINDRO OVAL COM 5 PINOS , TIPO: EXTERNA , APLICAÇÃO: PORTA , COMPRIMENTO: 15,50 CM, ALTURA: 22,40 CM, ESPESSURA: 2,50 C - catmat 406257				
103	408966	FITA ANTIDERRAPANTE MATERIAL: FILME DE POLIÉSTER E ÓXIDO DE ALUMÍNIO, LARGURA: 48MM, ESPESSURA: 0,15MM, COR: AMARELA E PRETA, COMPRIMENTO: 30M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO DE BORRACHA, À PROVA D'ÁGUA/RESINA ADESIVA. CATMAT 444952	50,00	ROLO	81,0100	4.050,50
104	406649	FIXA FIO MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE , APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 7 MM , ACESSÓRIOS: : COM PREGO DE AÇO , COR: BRANCA (CÓDIGO CATMAT: 476650) (PADRÃO DE QUALIDADE FAME/MARJIRUS) PACOTE COM 20 UNIDADES	100,00	PCT.	5,2400	524,00
105	406650	FIXA FIO MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE , APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE FIO DE ATÉ 7 MM , ACESSÓRIOS: DUPLO, COM PREGO DE AÇO , COR: BRANCA(PADRÃO DE QUALIDADE FAME/MARJIRUS) PACOTE COM 20 UNIDADES	100,00	PCT.	3,9700	397,00
106	407919	FOICE MATERIAL: AÇO , COMPRIMENTO LÂMINA: 40 CM, COMPRIMENTO CABO: 1,50 - CATMAT 254984	50,00	UNID.	40,9900	2.049,50
107	355546	GRAMPO PARA CERCA (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	100,00	KILO	19,3300	1.933,00
108	408705	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA 1,20 X 1 , LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 6MM, SEM GRADE.	180,00	UNID.	293,0000	52.740,00
109	408708	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA 1,20 X 1 , LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 6MM, COM GRADE.	180,00	UNID.	367,7400	66.193,20
110	408704	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA 1,50 X 1 , LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 6MM, SEM GRADE.	80,00	UNID.	412,0000	32.960,00
111	408706	JANELA EM ALUMÍNIO FIXA COMPLETA 1,50 X 1 , LINHA 25/SUPREMA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, INCLUSIVE PERFIS E VIDRO LISO 6MM, COM GRADE.	80,00	UNID.	527,3000	42.184,00
112	412350	JANELA EM ALUMÍNIO LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO INCLUSIVE PERFIS DE INSTALAÇÃO COM CAIXILHOS E E MARCOS E VIDRO LISO 8 MM (1,20 X 1,00) SEM GRADE	120,00	UNID.	358,0000	42.960,00
113	412351	JANELA EM ALUMÍNIO LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO INCLUSIVE PERFIS DE INSTALAÇÃO COM CAIXILHOS E E MARCOS E VIDRO LISO 8 MM (1,50 X 1,00) SEM GRADE	70,00	UNID.	441,6700	30.916,90
114	412352	JANELA EM ALUMÍNIO LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO INCLUSIVE PERFIS DE INSTALAÇÃO COM CAIXILHOS E E MARCOS E VIDRO LISO 6 MM - SEM GRADE	40,00	M ²	315,0000	12.600,00
115	397694	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X0,80M , LARGURA DE 14CM (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	400,00	UNID.	218,0000	87.200,00
116	408724	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X0,80M , LARGURA DE 16CM (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	160,00	UNID.	274,5100	43.921,60
117	355248	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X70CM, LARGURA DE 14CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	100,00	UNIDADE	242,4800	24.248,00
118	408726	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X70CM, LARGURA DE 16CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	80,00	UNID.	279,7300	22.378,40
119	408709	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X90CM,	150,00	UNID.	258,6300	38.794,50



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

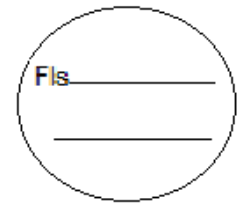


		LARGURA DE 14CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)				
120	408725	JOGO DE MARCO COMPLETO DE MADEIRA 2,10X90CM, LARGURA DE 16CM (PADRAO DE QUALIDADE ANGELIM)	80,00	UNID.	353,3000	28.264,00
121	412318	KIT COM 3 DOBRADIÇAS GALVONIZADA 3 COM PARAFUSOS(PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	100,00	KIT.	34,9500	3.495,00
122	412319	KIT COM 3 DOBRADIÇAS GALVONIZADA 3.1/2 COM PARAFUSOS(PADRAO DE QUALIDADE SILVANIA)	100,00	KIT.	34,9500	3.495,00
123	404834	LAJOTA 14 X 19 X 29 CM	20.000,00	UNID.	1,3500	27.000,00
124	240693	LAJOTA CERAMICA FURADA 12X25CM	115.000,00	UNIDADE	1,3500	155.250,00
125	407921	LAJOTA MATERIAL: CERÂMICA , APLICAÇÃO: REVESTIMENTO , COMPRIMENTO: 29 CM, LARGURA: 19 CM, ESPESSURA: ESPESSURA 9 CM C - catmat 470314	10.000,00	UNID.	0,9600	9.600,00
126	355662	LIMA CHATA PARA METAL FABRICADA EM AÇO CARBONO TEMPERADO DE ALTA RESISTENCIA COM SUPERFICIE DENTADA COMPRIMENTO ENTRE 8 E 10 POLEGADAS(200 A 250MM) COM ESPIGA PARA ENCAIXE EM CABO DE MADEIRA OU PLASTICO (PADRAO DE QUALIDADE KS)	40,00	UNIDADE	84,4200	3.376,80
127	407951	LIMA MANUAL TIPO: MURÇA , FORMATO: CHATA , COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIAMANTADA - catmat 620282	40,00	UNID.	13,0400	521,60
128	407931	LINHA PEDREIRO TIPO: TRANÇADA , TAMANHO: 100 METROS- CATMAT 262706	100,00	UNID.	5,9000	590,00
129	355535	LIXA D'AGUA (PADRAO DE QUALIDADE NORTON, CARBORUNDUM)	100,00	UNIDADE	1,5000	150,00
130	408949	LIXA MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 800, COMPRIMENTO: 300MM, LARGURA: 200MM. CATMAT 443873	150,00	UNID.	0,7000	105,00
131	355440	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 06 MM	200,00	M2	95,3000	19.060,00
132	355439	MADERITE 2,20X1,10 ESPESSURA 1CM	300,00	M2	54,9600	16.488,00
133	408960	MANTA ASFÁLTICA COMPOSIÇÃO: INTERNA: FIO DE TNT, EXTERNA: 2 FACES EM LAMINADO, ACABAMENTO: METALIZADO, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 10M, LARGURA 50 CM: ESPESSURA: 0,125MM, APLICAÇÃO: IMPERMEABILIZAÇÃO DE TELHADO. CATMAT 486809	100,00	METRO	20,7900	2.079,00
134	406614	MÃO-FRANCA MATERIAL: AÇO CARBONO , TAMANHO: 40 X 30 CM, APLICAÇÃO: PRATELEIRA , COR: BRANCA (CÓDIGO CATMAT: 454647)	50,00	UNID.	11,0100	550,50
135	355657	MARRETA PEQ. 1 KG (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA, COROA)	10,00	UNIDADE	27,4400	274,40
136	355743	MARTELO N. 25 (PADRAO DE QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	28,9400	578,80
137	409281	MASSA ACRILICA USO EXTERNO DE PREPARAÇÃO PARA PINTURA 25KG	50,00	UN	103,2100	5.160,50
138	407924	MASSA CALAFETAR COR: INCOLOR , CONSISTÊNCIA: BORRACHA SINTÉTICA , TIPO BASE: RESINAS E BORRACHAS SINTÉTICAS , APLICAÇÃO: VEDAÇÃO - EMBALAGEM 350 GRAMAS- catmat 456662	140,00	UNID.	14,8400	2.077,60
139	355792	MASSA CORRIDA 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL, LUKSCOLOR)	4.150,00	UNIDADE	48,3000	200.445,00
140	355532	MASSA PLASTICA 400 GRAMAS (PADRAO DE QUALIDADE IBERE)	50,00	UNIDADE	13,5400	677,00
141	355763	MIOLO DE CHAVE (PADRAO DE QUALIDADE ALIANCA, 3F)	300,00	UNIDADE	29,3300	8.799,00
142	402636	MOURÃO EUCALIPTO TRATADO 2,20 M X 8 - 10	250,00	DZ	17,4300	4.357,50
143	400181	NIVEL DE MÃO 60 COPRPO ALUMINIO REFORÇADO PERFIL COM ESPESSURA 1,5 MM BASE USINADA 3 BOLHAS COM BOLHAS COM PRESCISAO MINIMA 0,50MM COM PROTEÇÃO EXTREMIDADES RESISTENTE A	10,00	UNID.	16,5000	165,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

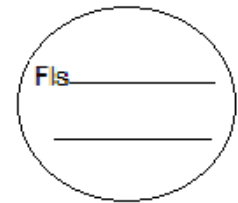


		CORROSAO				
144	412052	NYLON PARA ROÇADEIRA 4MM ROLO 100MT	5,00	UN	84,9700	424,85
145	355739	PA DE BICO SEM CABO Nº2 224X310 (PADRAO QUALIDADE TRAMONTINA)	20,00	UNIDADE	61,1000	1.222,00
146	412315	PA QUADRADA SEM CABO N º3, 245X290MM	5,00	UNID.	50,0000	250,00
147	355502	PARAFUSO 5/8 X 150MM (PADRAO ENERGISA)	100,00	UNIDADE	7,9800	798,00
148	355477	PARAFUSO 5/8X6 (PADRAO ENERGISA)	100,00	UNIDADE	6,1900	619,00
149	355593	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	0,4500	225,00
150	355509	PARAFUSO FRANCES 1/4X1/2 (PADRAO DE QUALIDADE JOMARCA, BELLENUS)	500,00	UNIDADE	0,9600	480,00
151	412060	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 1.1/4	300,00	UN	1,2600	378,00
152	412061	PARAFUSO FRANCES COM PORCA E ARRUELA 5/16 X 2	300,00	UN	2,9100	873,00
153	379373	PAVER SEXTAVADO 8X20X20 PRENSADO 25/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	10.000,00	M2	59,9600	599.600,00
154	379374	PAVER SEXTAVADO 8X30X30 PRENSADO 12/M2 DE ACORDO COM ABNT 8890	10.000,00	M2	82,9900	829.900,00
155	355451	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 12X6CM	700,00	METRO	46,3300	32.431,00
156	355453	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 15X6CM	700,00	METRO	54,6700	38.269,00
157	355452	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 6X4CM	700,00	METRO	11,6800	8.176,00
158	240710	PEÇA DE MEIO FIO PADRAO 800X330X115X90 DE ACORDO COM ABNT 9781	7.000,00	UNIDADE	28,6300	200.410,00
159	402621	PEÇA MADEIRA TIPO MADEIRA: EUCALIPTO , COMPRIMENTO: 400CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 8 CM, DIÂMETRO MÁXIMO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA	450,00	UNID.	82,6700	37.201,50
160	407925	PEÇA MADEIRA TIPO MADEIRA: EUCALIPTO , COMPRIMENTO: 600 CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 8 CM, DIÂMETRO MÁXIMO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA - catmat 471812	150,00	UNID.	127,9700	19.195,50
161	402627	PEÇA MADEIRA TIPO MADEIRA: EUCALIPTO , COMPRIMENTO: 700CM, DIÂMETRO MÍNIMO: 8 CM, DIÂMETRO MÁXIMO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MADEIRA TRATADA - catmat 471812 "	450,00	UNID.	190,6700	85.801,50
162	355652	PENEIRA PARA PEDREIRO (PADRAO DE QUALIDADE ROMAO, COMPEL)	100,00	UNIDADE	24,7300	2.473,00
163	407950	PICARETA MATERIAL: AÇO CARBONO , ACABAMENTO: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ , DIMENSÕES: 6,3 X 6,7 X (A X L) CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LARGURA DA PONTA:4,4 CM, DIÂMETRO DO OLHO: 7 CM - catmat 603268	10,00	UNID.	36,0400	360,40
164	409279	PICARETA PA E PONTA EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTENCIA COM PONTA AGUDA E UMA PONTA COM LAMINA TIPO PA CABEÇA ENTRE 2E 2,5 KG ACABAMENTO EM AÇO TEMPERADO COM PINTURA ANTICORROSIVA CABO DE MADEIRA RESISTENTE PADRA (EUCALIPTO OU JATоба) ENTRE 90 E 95 CM COM CUNHA METALICA CARBONO COM CABO DE MADEIRA	10,00	UN	108,5200	1.085,20
165	355613	PICARETA PÁ E PONTA EM AÇO FORJADO DE ALTA RESISTÊNCIA , COM UMA PONTA AGUDA E UMA PONTA COM LÂMINA TIPO PÁ. CABEÇA ENTRE 2 E 2,5 KG, ACABAMENTO EM AÇO TEMPERADO COM PINTURA ANTICORROSIVA, CABO DE MADEIRA RESISTENTE PADRÃO (EUCALIPTO OU JATOBÁ), ENTRE 90 E 95 CM COM CUNHA METÁLICA.	30,00	UNIDADE	110,0300	3.300,90
166	355765	PINCEL 4 POL. (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS)	100,00	UNIDADE	10,2800	1.028,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

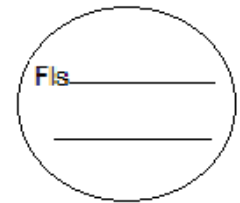


167	408959	PINCEL MATERIAL CABO: MADEIRA, TIPO CERDAS: NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS MÉDIAS E NÃO IRRITA A PELE, FORMATO: CHATO, TAMANHO: 20MM. CATMAT 376419	15,00	UNID.	2,7300	40,95
168	407911	PNEU CARRINHO MÃO MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: 350 X 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CÂMARA AR, ARO REFORÇADO - catmat 442744	100,00	UNID.	31,0400	3.104,00
169	406608	PONTEIRO MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 52 CM, APLICAÇÃO: MARTELO PERFURADOR MODELO 11304 MARCA BOSCH (CÓDIGO CATMAT: 336012)	10,00	UNID.	34,8200	348,20
170	406609	PONTEIRO MATERIAL: AÇO, COMPRIMENTO: 75 CM, APLICAÇÃO: MARTELO PERFURADOR MODELO 11304 MARCA BOSCH	10,00	UNID.	76,4300	764,30
171	408977	PORCA ½	200,00	UNID.	0,6100	122,00
172	408979	PORCA 5/16	200,00	UNID.	0,1700	34,00
173	408975	PORCA SEXTAVADO 1/4	300,00	UNID.	0,1500	45,00
174	355639	PORTA DE 80 LATA (PADRAO DE QUALIDADE RAMASSO, MGM)	240,00	UNIDADE	251,9700	60.472,80
175	408710	PORTA DE ALUMINIO COM GRADE 80CM INCLUSO O VIDRO, FECHADURA, DOBRADIÇA E ACESSORIOS	135,00	UNID.	520,0000	70.200,00
176	397698	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,70M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	50,00	UNID.	586,7100	29.335,50
177	408727	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,80M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	100,00	UNID.	333,7900	33.379,00
178	408728	PORTA DE MADEIRA MACIÇA 2,10X0,90M (PADRÃO DE QUALIDADE ANGELIM PEDRA)	100,00	UNID.	743,3300	74.333,00
179	408715	PORTA FOLHEADA COMUM 70CM X 2,10	150,00	UNID.	141,7700	21.265,50
180	408716	PORTA FOLHEADA COMUM 80CM X 2,10	300,00	UNID.	208,8200	62.646,00
181	408717	PORTA FOLHEADA COMUM 90CM X 2,10	150,00	UNID.	260,0000	39.000,00
182	408719	PORTA FOLHEADA DE ANGELIM 80CM X 2,10	50,00	UNID.	147,3300	7.366,50
183	408720	PORTA FOLHEADA DE ANGELIM 90CM X 2,10	50,00	UNID.	275,0000	13.750,00
184	383419	PORTEIRA 3.0 EUCALIPTO	50,00	UNIDADE	806,6300	40.331,50
185	383420	PORTEIRA 3.0 ROCHIM	50,00	UNIDADE	1.116,6700	55.833,50
186	383421	PRANCHAO EUCALIPTO 6CM X 4 METROS	50,00	M²	1.152,5000	57.625,00
187	355543	PREGO 13X18 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	50,00	KILO	18,7900	939,50
188	355544	PREGO 17X21 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	600,00	KILO	12,4700	7.482,00
189	355541	PREGO 18X30 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	600,00	KILO	12,7000	7.620,00
190	355542	PREGO 19X36 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	200,00	KILO	14,0100	2.802,00
191	408952	PREGO COM CABEÇA DUPLA MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, DISTÂNCIA ENTRE CABEÇAS: 5MM, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 17 X 27MM. CATMAT 214390	30,00	KG	16,5000	495,00
192	408953	PREGO COM CABEÇA DUPLA MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, DISTÂNCIA ENTRE CABEÇAS: 5MM, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 18 X 30MM. CATMAT 214389	10,00	KG	13,2000	132,00
193	355752	PREGO PARA PONTE 22X72 (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, PESSIM)	100,00	KILO	27,9000	2.790,00
194	355751	PREGO PARA TELHA (PADRAO DE QUALIDADE GMP)	600,00	KILO	37,3700	22.422,00
195	408969	PREGO SEM CABEÇA TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, BITOLA: 18 X 27. CATMAT 622788	5,00	KG	25,7900	128,95
196	412313	RALO TAMPA GRELHA QUADR 10X10 ABRE E FECHA EM AÇO INOXIDAVEL PARA BANHEIRO GRELHA COM	150,00	UNID.	29,6300	4.444,50



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

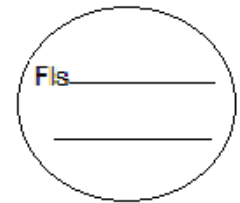


	CAIXILHO					
197	408970	REBITE POP MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: REPUXO, TIPO ABA: REDONDA, DIÂMETRO CORPO: 3,20MM, COMPRIMENTO: 12MM, MATERIAL CORPO: ALUMÍNIO, MATERIAL PINO: ALUMÍNIO, TIPO CABEÇA: ABAULADA, COR: CINZA. PACOTE CONTENDO 1000 UNIDADES . CATMAT 480801	10,00	PCT.	66,6700	666,70
198	355747	RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 3 MTS. ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL: ALUMÍNIO. COMPRIMENTO: 3 M. . ESPESSURA: 1,0 MM .ALTURA: 25,4 MM. LARGURA: 50,8 MM.	20,00	UNIDADE	56,3000	1.126,00
199	355456	REGUA DE EUCALIPTO	1.000,00	METRO	9,0500	9.050,00
200	355643	REJUNTE (PADRAO DE QUALIDADE QUARTZOLIT)	2.000,00	KILO	10,0500	20.100,00
201	397705	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE PEI V CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDAD EMBRAMACO)	4.500,00	M²	30,1100	135.495,00
202	397704	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDE PEI IV CLASSE A (PADRÃO DE QUALIDAD EMBRAMACO)	4.500,00	M²	25,0000	112.500,00
203	355528	ROLO DE LA 23CM (PADRAO DE QUALIDADE ATLAS, TIGRE)	150,00	UNIDADE	8,3500	1.252,50
204	400785	ROLO DEMARCAÇÃO DE ÁREA ADERE ZEBRADA PRETO/AMARELO 870S 70MM X 200M.	200,00	UNID.	29,6400	5.928,00
205	408958	ROLO PINTURA PREDIAL MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, COMPRIMENTO: 15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO. CATMAT 373904	30,00	UNID.	4,6400	139,20
206	409282	SELADOR ACRILICO PREPARAÇÃO PARA PINTURA, APLICAÇÃO EM PAREDES E TETO, LATA DE 18 L	100,00	UN	118,3300	11.833,00
207	355537	SERRINHA- LAMINA DE SERRA MANUAL 12"X1/2X0,024(300X13X0,60MM) MATERIAL BI-METAL UNIQUE 24 DENTES POR POLEGADA DEALTA PERFORMACE E FLEXIBILIDADE BS1224 OU SUPERIOR (PADRAO QUALIDADE STARRET)	150,00	UNIDADE	9,2500	1.387,50
208	408973	SUPORTE PARA PIA 55CM 3X5	20,00	UNID.	25,1700	503,40
209	355448	TABOA DE ANGELIM 3,5 ESPESSURA	2.500,00	M2	206,6700	516.675,00
210	355442	TAIPA DE PINUS 3,00X0,15, COM 2,5 MM DE ESPESSURA	100,00	UNIDADE	19,6200	1.962,00
211	355443	TAIPA DE PINUS 3,00X0,20, COM 2,5 MM DE ESPESSURA	100,00	UNIDADE	23,3800	2.338,00
212	355444	TAIPA DE PINUS 3,00X0,25, COM 2,5 MM DE ESPESSURA	100,00	UNIDADE	33,2500	3.325,00
213	355445	TAIPA DE PINUS 3,00X0,30, COM 2,5 MM DE ESPESSURA	600,00	UNIDADE	38,0700	22.842,00
214	407955	TAMBOR MATERIAL: AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO , VOLUME: 200 L, ALTURA: 850 MM, DIÂMETRO: 585 MM, APLICAÇÃO: DEPÓSITO DE LIXO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM ALÇA, COM TAMPA - catmat 254377	300,00	UNID.	132,9700	39.891,00
215	394034	TELA DE MOSQUITEIRO EM NYLON ROLO DE 1,50 CM X 50 METROS 100% POLIETILENO ANT - UV ESPESSURA DO FIO 0,25MM ABERTURA DE MALHA 1,40 X 1,60 MM	5,00	ROLO	221,0000	1.105,00
216	355789	TELHA FIBROCIMENTO 2,44X0,50M ESP. 6MM (PADRAO DE QUALIDADE ETERNIT)	3.000,00	UNIDADE	21,4800	64.440,00
217	407933	TELHA MATERIAL: ALUZINCO , TIPO: COLONIAL , COMPRIMENTO: 415 CM, LARGURA: 114 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA , COR: CERÂMICA , ESPESSURA: 0,43 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOISOLANTE, COM 30 MM DE EPS LISO EMBAIXO - catmat 600334	750,00	UNID.	2,7900	2.092,50
218	402476	TERÇA DE MADEIRA 14 X 6	150,00	METRO	52,0000	7.800,00
219	408962	TESOURA PODA MATERIAL LÂMINA: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: ALUMÍNIO TELESCÓPICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM REGULAGEM DE MÍNIMO DE 2,50 A 7,00 METROS. CATMAT 613887	10,00	UNID.	45,9000	459,00
220	355880	THINNER LATA 5LTS (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	20,00	UNIDADE	80,3200	1.606,40
221	355781	THINNER LATA 900ML (PADRAO DE QUALIDADE TEMPO, LUKSNOVA)	20,00	UNIDADE	16,3000	326,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

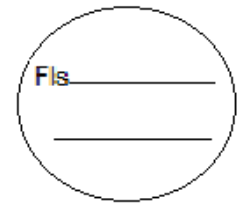


222	356580	TIJOLINHO MACICO 5X9X19 REQUEIMADO (DG)	1.000,00	UNIDADE	0,9100	910,00
223	355780	TINTA 3.600 GRS ESMALTE A BASE DE SOLVENTE (PADRAO DE QUALIDADE SULAN / SUVINIL/ LUKSCOLOR)	125,00	UNIDADE	75,6000	9.450,00
224	397706	TINTA ACRÍLICA - COMPONENTES: ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COR: BRANCA TIPO ACABAMENTO: FOSCO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RENDIMENTO 500 M2/LATA 18 LT PROTEÇÃO ANTIFUNGO. CATMAT 450439	196,00	UNID.	479,3000	93.942,80
225	409280	TINTA ACRILICA PARA AREA EXTERNA - LATA 18 L (PADRÃO SUVINIL	30,00	UN	171,4700	5.144,10
226	409283	TINTA ACRILICA TOQUE SEMI BRILHO, LATA 18 L (PADRÃO SUVINIL)	100,00	UN	364,9300	36.493,00
227	407935	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: ACETINADO , COR: CINZA ESCURO , APLICAÇÃO: METAL E MADEIRA , ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CHEIRO, BASE ÁGUA - catmat 478754 LATA COM 900 ML(PADRAO DE QUALIDADE LUCKSCOLOR)	50,00	UNID.	77,8600	3.893,00
228	407934	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE , COR: BRANCA , APLICAÇÃO: METAL E MADEIRA , CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DILUIÇÃO COM ÁGUA - catmat 472317 - LATA COM 900 ML(PADRAO DE QUALIDADE LUCKSCOLOR)	50,00	UNID.	37,7900	1.889,50
229	407937	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO , COR: ALÚMINIO , APLICAÇÃO: METAL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ALTA TEMPERATURA - catmat 358355 LATA COM 900 ML(PADRAO DE QUALIDADE LUCKSCOLOR)	75,00	UNID.	48,9700	3.672,75
230	407936	TINTA ESMALTE TIPO ACABAMENTO: SINTÉTICO , COR: ALÚMINIO - CATMAT 313465 LATA COM 900 ML(PADRAO DE QUALIDADE LUCKSCOLOR)	50,00	UNID.	42,6600	2.133,00
231	355621	TINTA PVA LATEX 18LTS (PADRAO DE QUALIDADE SUVINIL)	346,00	UNIDADE	110,8700	38.361,02
232	407938	TORQUÊS MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO E TEMPERADO , TIPO: ARMADOR , TIPO ACABAMENTO: OXIDADO , TAMANHO 12 POL, PESO: 600 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDÍBULAS LIXADAS - catmat 249986	60,00	UNID.	41,3500	2.481,00
233	400188	TRENA DE FITA 10 METROS.	20,00	UNID.	25,7400	514,80
234	408632	TRENA DE FITA COM 30 METROS	5,00	UNID.	56,0000	280,00
235	407940	TRENA MATERIAL: AÇO , LARGURA LÂMINA: 19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA, RÍGIDA- catmat 393216	30,00	UNID.	11,9400	358,20
236	407945	VERGALHAO DE FERRO 10.0 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	5.000,00	UNID.	57,5500	287.750,00
237	408714	VERGALHAO DE FERRO 12,5 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	100,00	UNID.	78,5700	7.857,00
238	391119	VERGALHAO DE FERRO 4.2 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	5.500,00	UNID.	15,5300	85.415,00
239	355619	VERGALHAO DE FERRO 5.0 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	7.000,00	UNIDADE	13,2600	92.820,00
240	407947	VERGALHAO DE FERRO 6.3 MM (PADRAO DE QUALIDADE BELGO, GERDAU, VOTORACO)	8.500,00	UNID.	34,9400	296.990,00
241	407946	VERGALHAO DE FERRO 8.0 MM (PADRAO DE QUALIDADE	2.500,00	UNID.	28,6700	71.675,00



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



BELGO, GERDAU, VOTORACO)

TOTAL	6.942.108,82
-------	--------------

1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3 A contratação via registro de preços justifica-se pela impossibilidade de prever o quantitativo a ser demandado, bem como da necessidade de aquisições frequentes e parceladas.

1.4 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 407/2023.

1.5 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual ou equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.6 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição estimada de materiais de construção, destinados à realização de obras e serviços de construção civil, visando atender às demandas da Secretaria solicitante. A aquisição se justifica pela necessidade contínua de manutenção, conservação, adequação e melhoria de bens públicos, bem como pela execução de pequenos reparos e intervenções estruturais indispensáveis ao adequado funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

2.2 Ressalta-se que a disponibilidade prévia desses materiais é essencial para garantir maior agilidade na execução dos serviços, evitando interrupções, retrabalhos e prejuízos ao interesse público, além de proporcionar economicidade e eficiência na gestão dos recursos.

2.3 Destaca-se, ainda, que parte dos materiais poderá ser destinada a ações de interesse social, por meio de doações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, voltadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente em casos de necessidade emergencial de reparos habitacionais. Tais ações contribuem para a promoção da dignidade da pessoa humana e melhoria das condições de moradia da população atendida.

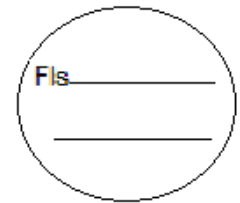
3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

3.1 Identificada a necessidade de atender de forma mais eficaz e ágil às demandas da Secretaria Municipal solicitante, no que se refere ao objeto desta contratação, faz-se



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



necessária a aquisição dos materiais de construção descritos no subitem 1.1 deste Termo de Referência.

3.1.1 A disponibilização desses materiais visa garantir a adequada execução de obras, serviços de manutenção, reparos e melhorias em bens públicos, assegurando o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais do Município, em conformidade com os princípios da eficiência e do interesse público.

3.1.2 Além disso, a contratação possibilitará o atendimento de demandas emergenciais, evitando a descontinuidade dos serviços e proporcionando maior celeridade nas intervenções necessárias.

3.1.3 Ressalta-se, ainda, que parte dos materiais poderá ser destinada a ações de cunho social, por meio de doações realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com o objetivo de atender famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente em casos que demandem melhorias habitacionais.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.2 A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3 Os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.4 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que pela própria natureza do objeto não é necessário tal exigência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os locais de entrega estarão indicados nas respectivas Ordens de Fornecimento (OF), podendo contemplar diferentes unidades da Administração Municipal.

5.1.1 As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, no horário de 07h00min às 16h00min, salvo disposição diversa constante na OF.

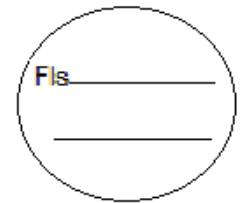
5.1.2 O prazo máximo para entrega será de até 5 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo, em casos excepcionais e devidamente justificados, ser prorrogado mediante autorização da Administração.

5.2 Os materiais de construção deverão ser novos, de primeira qualidade, em conformidade com as normas técnicas vigentes (ABNT ou equivalentes), apresentando adequado padrão de fabricação, durabilidade e desempenho, sendo vedado o fornecimento de materiais recondicionados, usados ou em desacordo com as especificações.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



5.2.1 Os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, de forma a garantir sua integridade durante o transporte e armazenamento.

5.2.2 Os itens deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação, cabendo à contratada a responsabilidade pela substituição, sem ônus para o Município, inclusive quanto aos custos de transporte, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias após a notificação.

5.3 O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas:
I – provisoriamente, no ato da entrega, para verificação de conformidade com a OF;
II – definitivamente, após a conferência quantitativa e qualitativa dos materiais, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

5.3.1 Os materiais que não atenderem às especificações ou apresentarem defeitos, irregularidades ou avarias serão recusados, devendo ser substituídos pela contratada no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

5.4 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos solicitados pela Administração, relacionados às características e ao uso dos materiais fornecidos.

5.5 Correrão por conta da contratada todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos sociais e quaisquer outros custos necessários ao fiel cumprimento do objeto.

5.6 A contratada deverá, às suas expensas, corrigir falhas ou irregularidades constatadas, inclusive substituindo materiais fornecidos em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 As comunicações entre o Município e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3 O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4 São obrigações do Fornecedor/Detentor da ata de registro de preços:

6.4.1 Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta.

6.4.2 Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

6.4.3 Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da DETENTORA DA ATA.

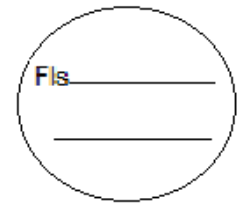
6.4.4 Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

6.5 São obrigações do Município:



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

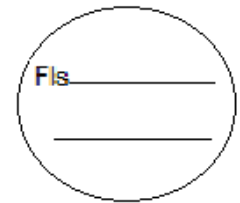


- 6.5.1 Efetuar os pagamentos na forma estabelecida neste Termo de Referência.
- 6.5.2 Modificar unilateralmente a ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do Licitante.
- 6.5.3 Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato.
- 6.6 A execução do contrato será acompanhada, fiscalizada e gerida conforme segue:
 - 6.6.1 Gestor do Contrato: José Antônio Ferreira
Fiscal do Contrato: Luiz Carlos Benevenuto e Farley Alberto Mazala.
 - 6.6.2 Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Gestor do Contrato: Bruna Pereira de Queiroz
Fiscal do Contrato: Claudia Aparecida Mendes Garcia e Farley Alberto Mazala.
- 6.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com anotação no histórico de gerenciamento de todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 6.8 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.10 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.11 O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.12 O gestor de contrato analisará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 6.13 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência
- 6.14 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



6.15 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 - CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

7.1 Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo fiscal de contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de *quinze* dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

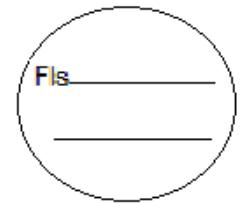
7.9.1 O prazo de validade;

7.9.2 A data da emissão;



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



- 7.9.3 Os dados do contrato e do Município;
- 7.9.4 O período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5 O valor a pagar; e
- 7.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Município.
- 7.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.
- 7.12 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.
- 7.13 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 7.14.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.15 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.
- 8.2 O fornecimento do objeto será parcelado de acordo com a necessidade da Secretaria demandante.
- 8.3 Os critérios de habilitação são os elencados no Anexo I – EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, apêndice a este Termo de Referência.

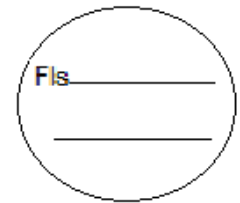
9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 6.942.108,82 (seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cento e oito reais e oitenta e dois centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens, nas seguintes situações:



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



9.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4 Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações vigentes no orçamento.

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação contratual será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11 - VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

12 – DAS AMOSTRAS

12.1. Caso seja necessário, poderá haver solicitação de amostras de quaisquer dos itens constantes do processo, o que ficará a cargo da Secretaria Municipal Requisitante.

12.2. Será desclassificada a empresa licitante que não apresentar a amostra solicitada, ou apresentá-la de forma extemporânea.

Rodeiro, 30 de abril de 2026.

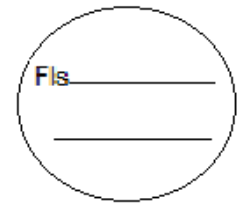
Ludimila Dias Ribas

João Antônio Pacheco Tavares



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

1.3 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede;

1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.7 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

1.8 Sociedade anônima/SA: estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, bem como a ata de eleição e posse vigente de sua diretoria, ambos devidamente arquivados na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

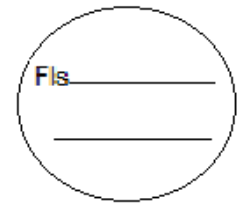
1.9 Cópia do RG e CPF ou documento equivalente de todos os representantes da licitante.

1.10 Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Certidão expedida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, comprovando o enquadramento de ME, EPP, quando for o caso.



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



1.10.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

1.11 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou poderão ser substituídos pela alteração consolidada;

2 - HABILITAÇÃO REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do CRF-FGTS.

2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual da sede do licitante, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8 Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estadual ou municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva da sua sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

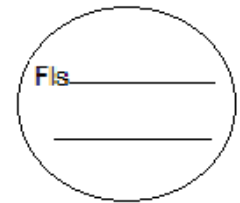
2.9 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA



MUNICIPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44



3.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada com antecedência não superior a 90 (noventa) dias da data prevista realização da sessão do pregão.

4 - DEMAIS DOCUMENTOS

4.1 Declaração, conforme ANEXO VI.

4.2 Declaração de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, conforme modelo ANEXO VII.

4.2.1 O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.3 Certidão de Consulta Consolidada emitida em até 30 (trinta) dias da abertura da licitação, para verificação, como condição prévia para deferimento da habilitação, quanto ao eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta Consolidada de Pessoa Jurídica realizada por intermédio do Tribunal de Contas da União através da URL <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, (Licitantes Inidôneos/TCU; Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade/CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU- União; Cadastro Nacional de Empresas Punidas/CGU-União).